

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL Nº 003/2024

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2024**  
**EDITAL Nº 003/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**, por intermédio da Comissão constituída pelo Decreto nº 4.988, de 15 de fevereiro de 2024,

Considerando o Edital nº 001/2024, de Abertura do Processo Seletivo Público de Paranaguá;

Considerando o Edital nº 002/2024, de Resposta aos Pedidos de Impugnação.

**TORNA PÚBLICA:**

Art. 1º - A retificação do **item 4.4, nos subitens 4.4.2 e 4.4.3** do Edital de Abertura, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

4.4.2 O candidato deverá protocolar Declaração e/ou Comprovante emitida por órgão competente, comprovando o cadastramento e ~~uma doação.~~

4.4.3 A declaração deverá constar:

- a) Cópia simples do documento oficial de identificação com foto;
- b) Comprovar cadastramento junto ao Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, cópia do documento oficial (carteirinha de doador e/ou declaração de inscrição), ~~e qual deverá ser apto a comprovar a efetiva doação de medula óssea, realizada pelo candidato (a), e a data de doação.~~
- c) A isenção será isenção do pagamento da inscrição será concedida mediante ~~comprovação de, no mínimo, uma doação.~~

**LEIA-SE:**

4.4.2 O candidato deverá protocolar Declaração e/ou Comprovante emitida por órgão competente, comprovando o cadastramento.

4.4.3 A declaração deverá constar:

- a) Cópia simples do documento oficial de identificação com foto;
- b) Comprovar cadastramento junto ao Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, cópia do documento oficial (carteirinha de doador e/ou declaração de inscrição);
- c) A isenção do pagamento da inscrição será concedida mediante comprovação dos itens anteriores.

Art. 2º - Demais regras e informações do Edital de Abertura permanecem inalteradas.

Paranaguá, Estado do Paraná, 10 de abril de 2024.

**WILSON EUGENIO GOMES DE MORAES**

Presidente da Comissão  
Decreto nº 4.988/2024

**Publicado por:**  
Lígia Regina de Campos Cordeiro  
**Código Identificador:**EFA93AFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 10/04/2024. Edição 2999

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>